PORTARIA Nº 116/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA JAQUELINE YONNARA PAIVA DA SILVA SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI** – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 627/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos) ao servidor municipal, **JAQUELINE YONNARA PAIVA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 092.484.004-85, **pelo período compreendido entre o dia 3 de março de 2025 ao dia 3 de março de 2026**, nos termos do artigo 85º da Lei nº 627/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 3 de março de 2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI